



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1242 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 21 de setembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 313/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal BENEDITO DE OLIVEIRA MATOZINHO, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 301, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2018, com início em 20 de setembro a 18 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 314/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2018, professores e alunos gozam de férias escolares e os funcionários lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Taise Aparecida de Almeida	20690	04/06/2017 a 03/06/2018
Lidiany Nonnemacher	3721	01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 315/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20682, atualmente lotada na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 316/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o atestado formulado pelo médico do trabalho Dr. Júlio César Ferraz CRM 10.497, no qual o mesmo indica uma readequação de função para a servidora Marcia Madalena Barreta Prado.

Considerando o ofício 047/2018 da Secretaria Municipal de Educação, que transfere a servidora abaixo mencionada, para o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac);

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora MARCIA MADALENA BARRETA PRADO, Zeladora, matriculada sob o nº 1711, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac – CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 317 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal VALTER PEDRO DE ALMEIDA, cargo de Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1242 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 21 de setembro de 2018 | PÁGINA: 2

razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (20/09 a 24/09/2018).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP, CNPJ: 08.087.723/0001-81**, no valor de R\$: 293.050,96 (duzentos e noventa e três mil cinquenta reais e noventa e seis centavos), como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2018, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 115/2018.

Santana do Itararé, 20 de setembro 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente a Tomada de Preço 001/2018 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 20 de setembro 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS/ FUNDO A FUNDO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 199/2016.

Valor: R\$ 293.050,96 (duzentos e noventa e três mil cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018.

Data da Vigência do Contrato: 18/05/2019.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, de **EVERALDO CORREA BARBOSA, CPF Nº 251.807.278-04**, com endereço desconhecido. O Doutor Élberty Mattos Bernardineli, MM. Juiz desta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. Faz saber a **EVERALDO CORREA BARBOSA**, acima qualificada, que por este Juízo e Cartório do Cível, encontra-se em tramitação os autos nº. 0002281-06.2016.8.16.0176, de Execução Fiscal, em que é exequente Município de Santana do Itararé/PR e executada Everaldo Correa Barbosa, pela qual se pretende receber a importância de R\$ 850,15, acrescida das cominações legais. Fica a executada acima referida, citada, na pessoa de seu representante legal, de todos os atos e termos da mencionada ação, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento da dívida, ou em igual prazo garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto de bens do (a) executado (a), de tantos quantos bastem para a garantia da execução. O prazo para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias, e a falta deste fará gerar a presunção de aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257, inc. II, c/c parágrafo único, do CPC/2015). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 18 de junho de 2018.



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1242-do-21setembro2018.pdf

Código do documento d658f9af-2928-4325-8d2a-f8460a066aff

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

24 Sep 2018, 19:37:55

Documento número d658f9af-2928-4325-8d2a-f8460a066aff **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-24T19:37:55-03:00

24 Sep 2018, 19:38:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-24T19:38:29-03:00

24 Sep 2018, 19:38:33

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 22012) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-09-24T19:38:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc1dd4a456ee757ae954ac45d315b11c569ce7ef611ceadd06006db2db97f850

(SHA512):888af950e48e8736bf057fface8ec4bd206e56bc970b4962b81868f6c4917794d56a5602883f5bde45b4bacd3049191fe631db80248e55e28d18d308e7c5afb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign